

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital  
OF CEE/CC 5053/21

e-Protocolo n.º 18.279.944-0

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao contido no Ofício n.º 522/2021, encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme cópia do Ofício n.º 5.551/2021 – GS/SEED e anexo (fls. 10, 7 e 8).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK  
Diretor-Geral\*

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Vereador JOECIR BERNARDI  
Presidente da Câmara Municipal  
PATO BRANCO – PR

CEE/LC/CCS

\* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil

Documento: **OFCC5053.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 20/12/2021 09:56.

Inserido ao protocolo **18.279.944-0** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 16/12/2021 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**22d2c9b8193bd8f0c30c1475b5149bd4.**

**DE:** SEED/DPGE/DPR/Coordenação de Planejamento Escolar

**PARA:** SEED/Diretoria Geral

**Município:** Pato Branco

**Interessado:** Câmara Municipal de Pato Branco – Gabinete da Presidência

Trata-se de ofício nº 522/2021 – DL do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, encaminhado ao Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, no qual solicita via Requerimento nº 1299/2021 a ampliação de infraestrutura e implantação do Ensino Médio no turno matutino do Colégio Estadual São Vicente de Paulo – Ensino Fundamental e Médio, município e NRE de Pato Branco.

Com relação ao exposto, a Coordenação de Planejamento Escolar - CPE informa que:

- a solicitação refere-se à construção de três salas de aula, com objetivo de implantação do Ensino Médio no turno matutino;
- verificamos que a instituição de ensino possui 5 salas de aula, as quais estão sendo utilizadas neste ano de 2021 nos turnos da manhã, tarde e noite para oferta de turmas de escolarização;
- em consulta ao Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, nesta data, verificou-se que a instituição de ensino apresenta a seguinte distribuição de turmas e matrículas:

| Instituição                                                        | Ensino            | Turno | Turmas | Matrículas |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------|------------|
| Colégio Estadual São Vicente de Paulo – Ensino Fundamental e Médio | Fundamental 6º/9º | Manhã | 5      | 169        |
|                                                                    | Fundamental 6º/9º | Tarde | 3      | 87         |
|                                                                    | Ensino Médio      | Noite | 3      | 104        |
|                                                                    | Total             |       | 11     | 360        |

- em consulta aos 63 alunos da instituição de ensino que concluirão o 9º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021, 26 optaram por estudar na 1ª série de manhã. Tendo em vista que há sala ociosa, a turma foi autorizada.
- Em relação as obras a serem realizadas nas instituições de ensino estaduais, seguem o planejamento efetivado pela SEED em conjunto com o Instituto FUNDEPAR, sendo que, a inserção de novas obras no planejamento anual, dependem tanto do orçamento anual quanto da capacidade técnica de elaboração dos elementos técnicos e acompanhamento da execução da obra pelo Instituto FUNDEPAR;

Encaminhamos este protocolado a SEED/Diretoria Geral para ciência e prosseguimento.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)

**Nivaldo Vieira Lourenço**  
Analista Técnico  
Coordenação de Planejamento Escolar

(Documento assinado eletronicamente)

**Ruth Mari Moreira**  
Coordenação de Planejamento Escolar

De acordo:

(Documento assinado eletronicamente)

**José Carlos Pereira Guimarães**  
Diretor de Planejamento e Gestão Escolar

**Protocolo nº 18.279.944-0**

Ofício n.º 5.551/2021 – GS/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 18.279.944-0

Assunto: Pedido de ampliação da infraestrutura e de implantação do Ensino Médio no turno matutino do Colégio Estadual São Vicente de Paulo, em Pato Branco.

Senhor Secretário

Em atenção ao Expediente à fl. 4, pelo qual a Diretoria Geral dessa Casa Civil encaminha para providências o Requerimento da Câmara Municipal de Pato Branco, sob autoria do Vereador Marcos Junior Marini, à fl. 3, de ampliação da infraestrutura e de implantação do Ensino Médio no turno matutino do Colégio Estadual São Vicente de Paulo, no município e NRE de Pato Branco, restituímos o processo com resposta emitida pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DEPEB, por intermédio do Departamento de Planejamento da Rede, desta Pasta, às fls. 7/8.

Conforme esclarecimentos prestados pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, 26 dos 63 alunos que estão concluindo o 9.º ano do Ensino Fundamental optaram por estudar na 1.ª série do Ensino Médio pela manhã, e, uma vez que há sala ociosa, a turma foi autorizada. Quanto à ampliação da infraestrutura, o Departamento de Planejamento da Rede informa que as obras a serem realizadas nas instituições de ensino estaduais seguem o planejamento efetivado pela SEED em conjunto com o Instituto FUNDEPAR, sendo que a inserção de novas obras neste planejamento depende do orçamento anual e da capacidade técnica de elaboração dos elementos técnicos e acompanhamento da execução da obra pelo FUNDEPAR.

Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

*Assinado eletronicamente*

Renato Feder

**Secretário de Estado da Educação e do Esporte**

Exmo. Sr.  
Guto Silva  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
Palácio Iguaçu  
Nesta Capital  
aza